



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 317

Caracará-RR, 05 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, **Chefe de Gabinete** do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista-RR, **nos dias 06 e 07 de maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADENILZA FERREIRA DA SILVA (Assistente em Administração) (SIAPE: 1558412)	Participar de reunião com a Comissão Responsável pela Elaboração da Regulamentação das Ações do Pronatec, no IFRR/Reitoria.

Art. 2º. Designar a servidora abaixo relacionada, para em **substituição** responder pela **CHEFIA DE GABINETE** do IFRR Câmpus Novo Paraíso, **nos dias 22 e 23 de abril de 2015.**


Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES (SIAPE: 1666889)	Em virtude do afastamento da titular ADENILZA FERREIRA DA SILVA, Chefe de Gabinete , que participará de reunião com a Comissão Responsável pela Elaboração da Regulamentação das Ações do Pronatec, no IFRR/Reitoria.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR de 05 de maio de 2015.


Fernando Luiz Figueiredo
Diretor Geral em Exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso